



RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 017/2022

MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO REF. AO ACÓRDÃO DO TCE/MT N.º 097/2020 E DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 001/2018 E PLANO DE AÇÃO SOBRE GESTÃO FINANCEIRA.

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO DE NOVO MUNDO/MT
UNIDADE AUDITADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTOR DA UNIDADE:	EMERSON DOS SANTOS

A **Controladora Interna** do Município de Novo Mundo-MT em cumprimento a competência prevista no artigo 31, *caput* da Constituição Federal/88, Lei Municipal n.º 253/2007, e as competências da Unidade de Controle Interno, que correspondem a atos de orientação, recomendação, fiscalização, avaliação e apreciação,

EMITE O RELATÓRIO DE AUDITORIA:

I – DOS FATOS:

Ações previstas no Plano de Ação para implementação e/ou aperfeiçoamento dos controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) de Gestão Financeira, aprovada por meio da Resolução Normativa nº 16/2018, conforme determinação do TCE/MT por meio do Acórdão 97/2020 TP, e monitoramento por meio do Relatório de Auditoria n.º 006/2022 realizado no 1º semestre de 2022:

1. Não foi evidenciada a elaboração de documentos, atos, normas e check list, que formalizem essas rotinas:

1. Procedimentos na Programação financeira
Controle Sugerido
Elaboração de normativa estabelecendo as normas e procedimentos para a elaboração da programação financeira anual, visando compatibilizar o fluxo de ingressos e desembolsos financeiros e promover o equilíbrio das finanças municipais
Edição de Decreto, publicado anualmente após 30 (trinta) dias da aprovação da LOA, estabelecendo a programação financeira anual e o cronograma mensal de desembolso (art. 8º, <i>caput</i> , da LRF) e o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (art. 13 da LRF)
Avaliação ao final de cada bimestre da expectativa de arrecadação, devendo ser adotadas nos 30 (trinta) dias subsequentes medidas para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos pela LDO, caso seja verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º, <i>caput</i> , da LRF)



2. Procedimentos nas disponibilidades de Caixa

Controle sugerido

Elaboração de Normativa regulamentando a movimentação dos recursos financeiros alocados na “Conta Única” do Tesouro Municipal

Elaboração de Rotina de acompanhamento diário da movimentação financeira de todas as contas bancárias da entidade pela Tesouraria Municipal, em especial aquelas com maior movimentação financeira

Elaboração de Planejamento do fluxo de caixa das contas bancárias da entidade, de forma a obter uma visão gerencial das disponibilidades de recursos e dos compromissos futuros assumidos, baseada nas projeções diárias de entrada/saída de recursos financeiros e na sua efetiva realização (previsto x realizado).

3. Procedimentos nos Ingressos Financeiros

Controle sugerido

Elaboração de Normativa estabelecendo regras e procedimentos para o registro dos ingressos de recursos financeiros no caixa da entidade

Elaboração de Guia própria para a arrecadação das receitas municipais exclusivamente através da rede bancária, devendo ser vedado pela legislação municipal o recebimento de recursos por transferências, cheques, depósitos ou em espécie;

Elaboração de Estudo do comportamento das receitas, visando subsidiar a previsão realista das receitas orçamentárias na LOA

4. Procedimentos para os desembolsos financeiros

Controle sugerido

Elaboração de Normativa disciplinando as regras e os procedimentos para o pagamento de despesas referentes às contratações de prestação de serviços, ao fornecimento de bens permanentes e de consumo e às obras e serviços de engenharia

Elaboração de Lista de verificação (*checklist*) da relação de documentos que devem compor os processos de despesas de serviços, de aquisição de bens permanentes, de aquisição de material de consumo e de obras e serviços de engenharia

Elaboração de Rotina de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços exclusivamente por meio eletrônico, integrado aos estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento);

Elaboração de Rotina de registro diário no sistema de administração financeira e orçamentária dos valores debitados nas contas bancárias da entidade

Elaboração de Rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de administração financeira e orçamentária referente aos pagamentos realizados aos fornecedores e prestadores de serviços

Elaboração de Rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de gestão de pessoas referente aos pagamentos realizados aos servidores

Procedimentos para as consignações

Controle sugerido

Elaboração de Manual de procedimentos de retenção de tributos, visando orientar os servidores públicos responsáveis pela liquidação e pelo pagamento da despesa

Elaboração de Rotina de pagamento das retenções de tributos e demais consignações, devidamente registradas no sistema de administração financeira e orçamentária,



observados os prazos legais, de modo a evitar multas e juros de mora

Elaboração de Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha

5. Procedimentos na ordem cronológica de pagamentos

Controle sugerido

Funcionalidade específica no sistema de administração financeira e orçamentária para controlar, por fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos pagamentos decorrentes de obrigações contratuais

Divulgação em tempo real na internet da fila de pagamento dos credores da entidade, observada a estrita ordem cronológica de pagamento, para cada fonte de recursos, em obediência ao art. 8º da Lei n.º 12.527/11 (Lei da Transparência).

II – DAS CONSTATAÇÕES:

Observou-se que a Secretaria Municipal de Finanças está adotando algumas medidas para o atendimento do Plano de Ação sobre os controles na Gestão Financeira, porém apenas no sentido de organização das rotinas, não sendo evidenciada a elaboração de documentos, atos, normas e check list, que formalizem essas rotinas.

III – DAS RECOMENDAÇÕES:

1 – Reiterar as recomendações propostas no Relatório de Auditoria n.º 001/2018 sobre Gestão Financeira de 30/04/2018, inclusive com a elaboração dos documentos, atos e normas que formalizem as rotinas adotadas.

2 – Recomendar o cumprimento do Plano de Ação para implementação dos Controles de Gestão Financeira, determinado pelo Acórdão n.º 097/2020, com prazo de conclusão até dezembro/2023, conforme plano em anexo.

CGM de Novo Mundo-MT, 27 de dezembro de 2022.

Adm. ALCIELLY VITORINO DE CARLI
Controladora Interna
Mat. n.º 2060



PLANO DE AÇÃO – GESTÃO FINANCEIRA

ACÓRDÃO TCE-MT N.º 097/2020

PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES CONSTANTES DA MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES - CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA – TCE/MT N.º 16/2018

PRAZO: 19/05/2021

6. Procedimentos na Programação financeira				
Controle Sugerido	Início	Término	Status	Observações
Elaboração de normativa estabelecendo as normas e procedimentos para a elaboração da programação financeira anual, visando compatibilizar o fluxo de ingressos e desembolsos financeiros e promover o equilíbrio das finanças municipais	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Edição de Decreto, publicado anualmente após 30 (trinta) dias da aprovação da LOA, estabelecendo a programação financeira anual e o cronograma mensal de desembolso (art. 8º, caput, da LRF) e o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (art. 13 da LRF)	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Avaliação ao final de cada bimestre da expectativa de arrecadação, devendo ser adotadas nos 30 (trinta) dias subsequentes medidas para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos pela LDO, caso seja verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º, caput, da LRF)	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	

7. Procedimentos nas disponibilidades de Caixa				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
Elaboração de Normativa regulamentando a movimentação dos recursos financeiros alocados na “Conta Única” do Tesouro Municipal	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Rotina de acompanhamento diário da movimentação financeira de todas as contas bancárias da entidade pela Tesouraria Municipal, em especial	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	



aquelas com maior movimentação financeira				
Elaboração de Planejamento do fluxo de caixa das contas bancárias da entidade, de forma a obter uma visão gerencial das disponibilidades de recursos e dos compromissos futuros assumidos, baseada nas projeções diárias de entrada/saída de recursos financeiros e na sua efetiva realização (previsto x realizado).	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	

8. Procedimentos nos Ingressos Financeiros				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
Elaboração de Normativa estabelecendo regras e procedimentos para o registro dos ingressos de recursos financeiros no caixa da entidade	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Guia própria para a arrecadação das receitas municipais exclusivamente através da rede bancária, devendo ser vedado pela legislação municipal o recebimento de recursos por transferências, cheques, depósitos ou em espécie;	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Estudo do comportamento das receitas, visando subsidiar a previsão realista das receitas orçamentárias na LOA	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	

9. Procedimentos para os desembolsos financeiros				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
Elaboração de Normativa disciplinando as regras e os procedimentos para o pagamento de despesas referentes às contratações de prestação de serviços, ao fornecimento de bens permanentes e de consumo e às obras e serviços de engenharia	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Lista de verificação (<i>checklist</i>) da relação de documentos que devem compor os processos de despesas de serviços, de aquisição de bens permanentes, de aquisição de material de consumo e de obras e serviços de engenharia	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	



Elaboração de Rotina de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços exclusivamente por meio eletrônico, integrado aos estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento);	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Rotina de registro diário no sistema de administração financeira e orçamentária dos valores debitados nas contas bancárias da entidade	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de administração financeira e orçamentária referente aos pagamentos realizados aos fornecedores e prestadores de serviços	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de gestão de pessoas referente aos pagamentos realizados aos servidores	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	

10. Procedimentos para as consignações				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
Elaboração de Manual de procedimentos de retenção de tributos, visando orientar os servidores públicos responsáveis pela liquidação e pelo pagamento da despesa	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Rotina de pagamento das retenções de tributos e demais consignações, devidamente registradas no sistema de administração financeira e orçamentária, observados os prazos legais, de modo a evitar multas e juros de mora	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Elaboração de Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	

11. Procedimentos na ordem cronológica de pagamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT

CNPJ.: 01.614.517/0001-33

CGM – Controladoria Geral do Município



Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
Funcionalidade específica no sistema de administração financeira e orçamentária para controlar, por fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos pagamentos decorrentes de obrigações contratuais	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	
Divulgação em tempo real na internet da fila de pagamento dos credores da entidade, observada a estrita ordem cronológica de pagamento, para cada fonte de recursos, em obediência ao art. 8º da Lei n.º 12.527/11 (Lei da Transparência).	01/2021	12/2023	Será dado início em julho/2023	

Novo Mundo-MT, aos 27 de dezembro de 2022.


Antonio Mafini
Prefeito Municipal